

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS- DF****SDS Bloco A Nº 44 - Edifício Boulevard Center - Salas 401/410****CEP 70.391-900 - Brasília-DF. Telefone: (061) 3321-1010****Site: www.crecidf.gov.br - e-mail: ouvidoria@crecidf.gov.br****EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO
PROCESSO DISCIPLINAR DE REPRESENTAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Distrito Federal - 8ª Região (CRECI-DF), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL, INTIMA os INTERESSADOS abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para comparecerem, pessoalmente ou através de procurador legalmente habilitado, à sede do CRECI/DF no endereço sito a SDS - Bloco A, n.º 44, Centro Comercial Boulevard, 4º Andar, salas 401/404, Brasília – DF (Telefone: 061 3321-1010 / e-mail: ouvidoria@crecidf.gov.br) em atendimento à seguinte finalidade: (1) FINALIDADE: (a) tomar conhecimento do despacho no processo de representação abaixo relacionado (IMPROCEDÊNCIA); (b) tomar conhecimento do prazo improrrogável para a adequação da denúncia e/ou apresentar documentos e necessários para a instrução do processo administrativo; (2) PRAZO: 15 (quinze) dias a contar de publicação do presente edital; (3) OBSERVAÇÕES: esgotado o prazo sem manifestação do notificado/intimado será o processo administrativo arquivado; (4) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a presente notificação e intimação editalícia tem como fundamentos as seguintes legislação e regulamento: (I) Lei n.º 6.530/78; (II) Decreto n.º 81.871/78; (III) Lei 9.784/99; (IV) Resolução-COFECI n.º 146/82; (V) Resolução-COFECI n.º 326/926.

Brasília, 12 de outubro de 2014

Hermes Rodrigues de Alcântara Filho

Presidente do CRECI/DF

NOME	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO
ALBERTO CARLOS ALVES	2012.8.2001.2720	ADEQUAR A DENÚNCIA
ANA PAULA SOARES FELIPE	2012.8.2001.4012	IMPROCEDÊNCIA
ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	2011.8.2000.6010	IMPROCEDÊNCIA
CLAUDOMIRO SALES PIMENTEL	2012.8.2001.2095	IMPROCEDÊNCIA
CREUSA ALVES DOS REIS OLIVEIRA	2013.8.2001.7054	ADEQUAR A DENÚNCIA
DELMIR SILVA DO NASCIMENTO	2014.8.2001.9821	ADEQUAR A DENÚNCIA
DOMINGAS DA SILVA OLIVEIRA	2011.8.2000.4681	ADEQUAR A DENÚNCIA
EDILLAINÉ GOMES OLIVEIRA	2013.8.2001.6293	ADEQUAR A DENÚNCIA
EDUARDO GOMES DE JESUS	2013.8.2001.8658	IMPROCEDÊNCIA
FLÁVIO DIAS CORDEIRO	2012.8.2001.2742	ADEQUAR A DENÚNCIA
GIDERSI VILAR BORGES VIANA	2014.8.2001.9109	IMPROCEDÊNCIA
HELOISIO GONÇALVES DA SILVA	2012.8.2001.4182	IMPROCEDÊNCIA
JANSEN FABIANO ANDRADE DE SOUZA	2013.8.2001.7062	IMPROCEDÊNCIA
JOSÉ CARLOS TARDOCCHI	2014.8.2002.2131	ADEQUAR A DENÚNCIA
JOSÉ DE FÁTIMA CONCEIÇÃO SOARES	2011.8.2000.7834	IMPROCEDÊNCIA
JULIETA MENDONÇA DE AVELAR	2013.8.2001.8254	IMPROCEDÊNCIA
KARINE NEIVA DOS SANTOS	2014.8.2002.2115	ADEQUAR A DENÚNCIA
LUCIANA PEREIRA DE CARVALHO	2013.8.2001.7007	ADEQUAR A DENÚNCIA
LUSMAIA COSTA LEITE	2013.8.2001.7277	ADEQUAR A DENÚNCIA
MANOEL PEREIRA LIMA	2013.8.2001.5519	ADEQUAR A DENÚNCIA
MANOEL UNILAIÐSON DE ALMEIDA	2012.8.2001.1231	ADEQUAR A DENÚNCIA
MARCELO SAMMARRO	2013.8.2001.7842	IMPROCEDÊNCIA
MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL	2013.8.2001.8719	ADEQUAR A DENÚNCIA
MARIA LUCIA DE FATIMA CAVALCANTE PEREIRA	2012.8.2001.4643	ADEQUAR A DENÚNCIA
MARLENE ALVES HOLANDA TEIXEIRA	2013.8.2001.8665	IMPROCEDÊNCIA
OLINTO DE ARAUJO NETO	2014.8.2002.0056	ADEQUAR A DENÚNCIA
RONALD PIRES DE SOUSA	2012.8.2001.3157	IMPROCEDÊNCIA
WELLINGTON LOPES SILVA	2014.8.2001.9114	ADEQUAR A DENÚNCIA
WILSON DO CARMO PEDREIRA FILHO	2013.8.2001.7542	ADEQUAR A DENÚNCIA